

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 598 - 29 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05
PÁGINAS 04 E 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 06 A 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 29 E 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 31 A 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 39 A 44

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL**RP Nº 15/2019**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019. Objeto: Registrar Preços para contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços na extração de paralelos, pedras e meios-fios para pavimentação de diversas ruas, fossas, calçamentos e outros serviços de obras deste Município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 10/04/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 28 de maio de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO Nº 30/2019****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 30/2019 – Data: 29.05.2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé . **Contratada:** FABIO DANTAS SILVA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística do cantor “Enok Virgolino” no dia 23/06/2019 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global** : R\$ 30.000,00 – **Vigência:** 180 (cento e vinte) dias – **dotação:** UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

CRENCIAMENTO**Nº 07/2018 RESULTADO 2ª CHAMADA****RESULTADO DO CRENCIAMENTO Nº 07/2018
2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Caculé informa que após julgamento do Credenciamento para prestação dos serviços de locação de veículos para a manutenção das secretárias municipais nº 02/2017 2ª chamada, foram credenciadas as seguintes pessoas físicas: Isac Faria Soares e Luciano Silva Oliveira. Caculé, 17 de maio de 2019. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS**CONTRATOS**

CONTRATO 406-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 26-2019I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “FORRÓ ACESO” NO DIA 22/06/2019 NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALBERTO ELIZEU DE JESUS. **VALOR:** 12.000,00. **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. CACULÉ, 22 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO 407-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 27-2019I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “FANN ESTOURADO” NO DIA 29/06/2019 NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALBERTO ELIZEU DE JESUS. **VALOR:** 18.000,00. **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. CACULÉ, 22 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO 408-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADORA DA UPT UNIVERSIDADE PARA TODOS, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **CONTRATADO:** MARLI BRITO DANTAS . **VALOR GLOBAL:** 8.430,80. **PRAZO:** 22/05/2019 ATÉ 13/12/2019. CACULÉ, 22 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO 413-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 28-2019I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “FORRÓ DOS PLAYS” NO DIA 23/06/2019 NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME. **VALOR:** 58.000,00. **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. CACULÉ, 23 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO 414-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 29-2019I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “MICHELE ANDRADE” NO DIA 24/06/2019 NA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AXÉ FORTES SHOW EIRELI. **VALOR:** 33.000,00. **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. CACULÉ, 23 DE MAIO DE 2019.

CONTRATO 416-2019. DISPENSA Nº 54-2019D. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO . **CONTRATADO:** CELINA MARIA DA SILVA PESSOA. **VALOR:** 2.000,00. **PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS. CACULÉ, 24 DE MAIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2019/2023, conforme representatividade seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Rodrigo Bonfim Caíres

Suplente – Fabiana Barbosa Lima

II – Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Titular – Lilian Caíres Silva Dias

Suplente – Patrícia Silva Rodrigues Ramos

Titular – Suzany Araújo Santos

Suplente – Maiane Caíres Santos Silva

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular – Sílvia de Lima Chaves Santos

Suplente – Sirlene Silva Meira Lima

Titular – Édio Silva Caíres

Suplente – Cristiana Lima de Caíres Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular – João Araújo de Caíres

Suplente – Jonas de Souza Neves Filho

Titular – Edvaldo Pereira Marinho

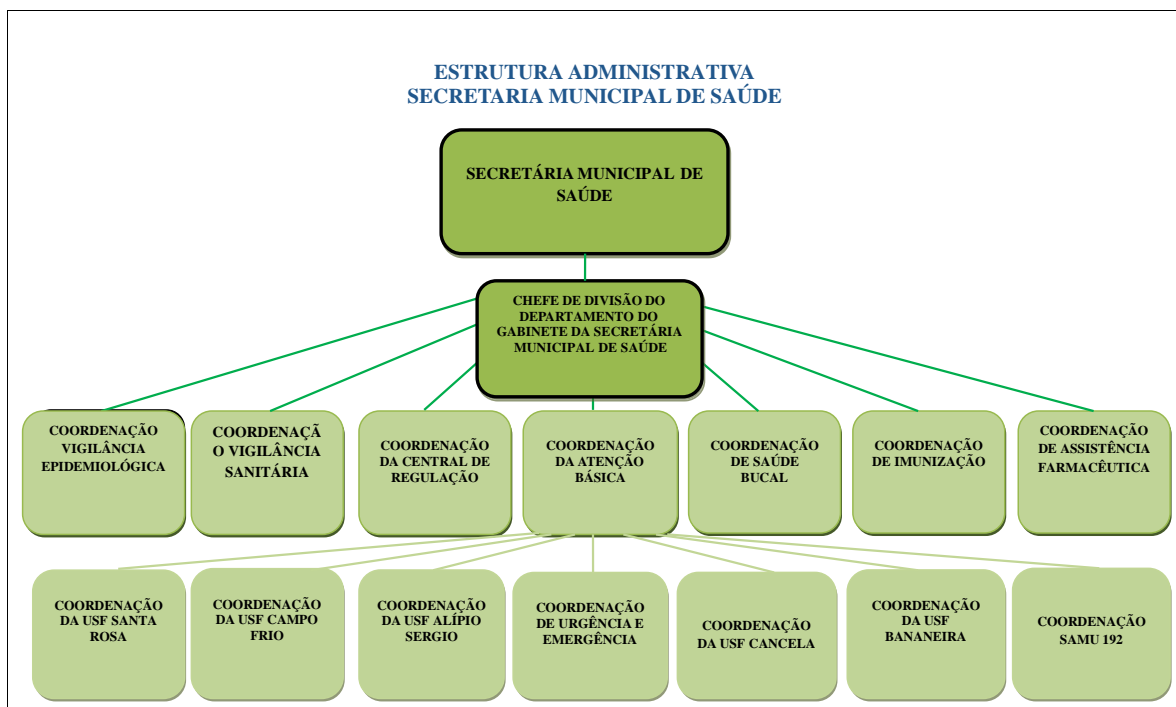
Suplente – Jair José do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.117.622,57	12,72	6.547.186,48	26,72	17.952.813,52
RECEITAS CORRENTES	21.960.000,00	21.960.000,00	2.847.579,49	12,97	6.108.221,15	27,82	15.851.778,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	794.798,66	794.798,66	91.845,71	11,56	135.905,03	17,10	658.893,63
Impostos	757.318,66	757.318,66	89.783,45	11,86	125.605,13	16,59	631.713,53
Impostos sobre o Patrimônio	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,40
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	365.000,00	365.000,00	42.471,07	11,64	52.793,44	14,46	312.206,56
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.521,00	4.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.521,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	382.525,26	382.525,26	47.312,38	12,37	72.811,69	19,03	309.713,57
Taxas	24.940,00	24.940,00	2.062,26	8,27	10.299,90	41,30	14.640,10
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.660,00	12.660,00	1.663,74	13,14	8.622,42	68,11	4.037,58
Taxas pela Prestação de Serviços	9.080,00	9.080,00	248,52	2,74	777,48	8,56	8.302,52
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.200,00	3.200,00	150,00	4,69	900,00	28,12	2.300,00
Contribuição de Melhoria	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00
CONTRIBUIÇÕES	43.513,93	43.513,93	-762,52	-1,75	0,00	0,00	43.513,93
Contribuições Sociais	43.513,93	43.513,93	-762,52	-1,75	0,00	0,00	43.513,93
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	36.373,93	36.373,93	-762,52	-2,10	0,00	0,00	36.373,93
Outras Contribuições Sociais	7.140,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00
RECEITA PATRIMONIAL	78.193,71	78.193,71	10.563,31	13,51	21.890,05	27,99	56.303,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.162,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
Valores Mobiliários	72.991,71	72.991,71	10.563,31	14,47	21.890,05	29,99	51.101,66
Juros e Correções Monetárias	72.991,71	72.991,71	10.563,31	14,47	21.890,05	29,99	51.101,66
Demais Receitas Patrimoniais	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.557,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.834,00	6.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.834,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00
Outros Serviços	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.311.456,84	20.311.456,84	2.745.932,99	13,52	5.950.426,07	29,30	14.361.030,77
Transferências da União e de suas Entidades	13.107.733,51	13.107.733,51	1.733.065,81	13,22	3.886.209,31	29,65	9.221.524,20
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.107.733,51	13.107.733,51	1.733.065,81	13,22	3.886.209,31	29,65	9.221.524,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.744.930,95	2.744.930,95	390.427,53	14,22	834.711,45	30,41	1.910.219,50
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.744.930,95	2.744.930,95	390.427,53	14,22	834.711,45	30,41	1.910.219,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.458.792,38	4.458.792,38	622.439,65	13,96	1.229.505,31	27,57	3.229.287,07
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.458.792,38	4.458.792,38	622.439,65	13,96	1.229.505,31	27,57	3.229.287,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	721.479,86	721.479,86	0,00	0,00	0,00	0,00	721.479,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174.847,30	174.847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	174.847,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	266.544,63	266.544,63	0,00	0,00	0,00	0,00	266.544,63
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
Ressarcimentos	196.144,63	196.144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	196.144,63
Demais Receitas Correntes	280.087,93	280.087,93	0,00	0,00	0,00	0,00	280.087,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.540.000,00	2.540.000,00	270.043,08	10,63	438.965,33	17,28	2.101.034,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	255.000,00	255.000,00	270.043,08	105,90	438.965,33	172,14	-183.965,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	204.000,00	204.000,00	270.043,08	132,37	438.965,33	215,18	-234.965,33
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	204.000,00	204.000,00	270.043,08	132,37	438.965,33	215,18	-234.965,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.081.000,00	2.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Demais Receitas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.117.622,57	12,72	6.547.186,48	26,72	17.952.813,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.117.622,57	12,72	6.547.186,48	26,72	17.952.813,52
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	-35.072,20	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.117.622,57	12,72	6.512.114,28	26,72	17.952.813,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MES (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	17.917.741,32	5.868.695,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.091.364,19	19.166.917,64	2.846.066,61	7.015.076,82	12.151.840,82	3.186.106,20	5.608.035,16	13.558.882,48	4.943.355,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.453.056,54	9.508.443,94	1.629.999,92	4.168.027,18	5.340.416,76	1.909.410,24	3.344.019,59	6.164.424,35	3.321.880,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	6.565,65	10.560,02	39.439,98	6.565,65	10.560,02	39.439,98	10.560,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.588.307,65	9.608.473,70	1.209.501,04	2.836.489,62	6.771.984,08	1.270.130,31	2.253.455,55	7.355.018,15	1.610.914,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.054.229,46	5.131.952,78	478.246,97	1.019.648,21	4.112.304,57	492.969,39	974.223,52	4.157.729,26	925.340,62	0,00
INVESTIMENTOS	4.463.629,46	4.571.865,12	330.640,89	715.436,05	3.856.429,07	339.104,05	708.023,98	3.863.841,14	659.141,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.600,00	560.087,66	147.606,08	304.212,16	255.875,50	153.865,34	266.199,54	293.888,12	266.199,54	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	354.406,35	201.129,58	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	354.406,35	201.129,58	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	17.917.741,32	5.868.695,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	17.917.741,32	5.868.695,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	17.917.741,32	5.868.695,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 16:42:23, Assinada Digitalmente em 27/05/2019, às 16:42:23.

2 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

3 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

GILMAR ROCHA GANUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tessoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	100,00	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	100,00	17.917.741,32	0,00
LEGISLATIVA	1.715.000,00	1.715.000,00	11.844,00	811.411,58	10,10	903.588,42	143.612,70	270.814,07	4,11	1.444.185,93	0,00
Ação Legislativa	1.715.000,00	1.715.000,00	11.844,00	811.411,58	10,10	903.588,42	143.612,70	270.814,07	4,11	1.444.185,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.128.094,83	3.107.817,70	579.717,28	1.448.143,20	18,02	1.659.674,50	648.424,46	1.140.411,05	17,33	1.967.406,65	0,00
Administração Geral	1.526.094,83	1.551.605,54	360.470,55	721.596,02	8,98	830.009,52	331.098,74	544.616,07	8,27	1.006.989,47	0,00
Administração Financeira	1.380.000,00	1.344.212,16	219.171,73	687.472,18	8,56	656.739,98	301.320,09	565.189,35	8,59	779.022,81	0,00
Controle Interno	122.000,00	122.000,00	75,00	24.075,00	0,30	97.925,00	8.075,00	16.075,00	0,24	105.925,00	0,00
Normalização e Fiscalização	100.000,00	90.000,00	0,00	15.000,00	0,19	75.000,00	7.930,63	14.530,63	0,22	75.469,37	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	75.000,00	9.500,00	27.640,00	0,34	47.360,00	10.751,48	20.158,48	0,31	54.841,52	0,00
Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	9.500,00	27.640,00	0,34	47.360,00	10.751,48	20.158,48	0,31	54.841,52	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.672.433,34	1.672.433,34	102.326,67	246.764,85	3,07	1.425.668,49	131.355,92	175.735,64	2,67	1.496.697,70	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	9.693,42	23.378,45	0,29	136.621,55	7.677,42	15.168,45	0,23	144.831,55	0,00
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	40.000,00	104.000,00	1,29	16.000,00	61.772,75	81.749,32	1,24	38.250,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	155.000,00	11.432,00	16.432,00	0,20	138.568,00	14.329,77	14.329,77	0,22	140.670,23	0,00
Assistência Comunitária	1.237.433,34	1.237.433,34	41.201,25	102.954,40	1,28	1.134.478,94	47.575,98	64.488,10	0,98	1.172.945,24	0,00
SAÚDE	4.482.379,94	4.482.379,94	807.315,44	1.663.828,08	20,71	2.818.551,86	852.231,56	1.481.107,08	22,50	3.001.272,86	0,00
Administração Geral	480.000,00	439.322,60	43.098,54	102.512,98	1,28	336.809,62	39.541,96	73.274,91	1,11	366.047,69	0,00
Administração Financeira	190.000,00	230.587,40	99.587,40	199.587,40	2,48	31.000,00	111.891,99	179.770,25	2,73	50.817,15	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	600,00	1.800,00	0,02	28.200,00	600,00	1.800,00	0,03	28.200,00	0,00
Atenção Básica	2.370.739,31	2.322.419,31	414.903,82	816.272,82	10,16	1.506.146,49	431.068,60	735.212,33	11,17	1.587.206,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	951.640,63	1.000.050,63	206.140,52	466.330,72	5,80	533.719,91	221.385,61	419.594,75	6,37	580.455,88	0,00
Vigilância Sanitária	460.000,00	460.000,00	42.985,16	77.324,16	0,96	382.675,84	47.743,40	71.454,84	1,09	388.545,16	0,00
EDUCAÇÃO	8.467.935,10	8.467.935,10	1.138.964,86	2.267.306,03	28,22	6.200.629,07	1.193.892,47	2.077.868,42	31,57	6.390.066,68	0,00
Educação Infantil	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Educação Básica	8.267.935,10	8.277.935,10	1.138.964,86	2.267.306,03	28,22	6.010.629,07	1.193.892,47	2.077.868,42	31,57	6.200.066,68	0,00
CULTURA	761.226,00	644.226,00	7.500,00	29.166,27	0,36	615.059,73	6.920,02	19.563,42	0,30	624.662,58	0,00
Administração Geral	110.000,00	90.000,00	3.000,00	4.895,00	0,06	85.105,00	2.488,77	2.893,77	0,04	87.106,23	0,00
Administração Financeira	85.000,00	65.000,00	4.000,00	9.000,00	0,11	56.000,00	3.992,00	5.988,00	0,09	59.012,00	0,00

Difusão Cultural	566.226,00	489.226,00	500,00	15.271,27	0,19	473.954,73	439,25	10.681,65	0,16	478.544,35	0,00
URBANISMO	1.720.000,00	2.142.498,07	500.127,93	1.142.510,57	14,22	999.987,50	544.827,07	1.081.935,38	16,44	1.060.562,69	0,00
Administração Geral	580.000,00	690.821,98	210.268,00	480.975,98	5,99	209.846,00	246.512,37	421.628,61	6,41	269.193,37	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.040.000,00	1.361.676,09	289.859,93	661.534,59	8,23	700.141,50	298.314,70	660.306,77	10,03	701.369,32	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
SANEAMENTO	621.000,00	625.006,09	115.142,40	257.562,40	3,21	367.443,69	89.816,24	203.869,16	3,10	421.136,93	0,00
Saneamento Básico Rural	581.000,00	585.006,09	115.142,40	257.562,40	3,21	327.443,69	89.816,24	203.869,16	3,10	381.136,93	0,00
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	365.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	365.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
AGRICULTURA	530.000,00	520.000,00	22.875,00	74.802,05	0,93	445.197,95	26.714,31	61.488,46	0,93	458.511,54	0,00
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	3.875,00	32.802,05	0,41	87.197,95	5.658,46	23.046,53	0,35	96.953,47	0,00
Administração Financeira	140.000,00	130.000,00	19.000,00	42.000,00	0,52	88.000,00	21.055,85	38.441,93	0,58	91.558,07	0,00
Abastecimento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Extensão Rural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
ENERGIA	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia Elétrica	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSPORTE	407.524,44	321.574,18	29.000,00	65.590,00	0,82	255.984,18	30.529,36	49.307,52	0,75	272.266,66	0,00
Transporte Rodoviário	407.524,44	321.574,18	29.000,00	65.590,00	0,82	255.984,18	30.529,36	49.307,52	0,75	272.266,66	0,00
DESPORTO E LAZER	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Desporto Comunitário	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.406,35	201.129,58	0,00	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00	0,00	201.129,58	0,00
Reserva de Contingência	354.406,35	201.129,58	0,00	0,00	0,00	201.129,58	0,00	0,00	0,00	201.129,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.324.313,58	8.034.725,03	100,00	16.465.274,97	3.679.075,59	6.582.258,68	100,00	17.917.741,32	0,00

Fonte: Sistema Sitema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 16:47:47, Assinatura Digital: 27/05/2019, às 16:47:47.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Abil de 2019



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (L.L. II-M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.522.927,55	2.095.942,24	1.970.297,09	1.533.133,72	1.367.321,55	1.531.928,75	1.478.196,31	2.753.975,99	1.720.530,19	1.968.044,04	1.576.549,54	1.644.428,70	22.371.719,47	24.178.272,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.614,19	32.026,34	46.610,21	39.945,51	34.596,52	27.055,94	157.764,58	32.765,26	25.315,19	18.744,13	54.184,17	37.661,54	541.793,58	794.701,66
IPTU	4.077,73	2.197,60	409,72	300,83	349,21	479,51	167,67	372,05	456,87	409,10	733,52	0,00	10.773,08	14.215,28
ISS	20.387,14	7.460,83	38.326,59	12.897,55	6.337,44	6.671,31	148.934,14	9.217,60	10.246,06	10.555,20	25.411,68	15.067,16	297.454,80	328.908,00
ITBI	0,00	0,00	1.800,85	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	2.280,00	0,00	12.110,05	13.210,00
IRFP	1.536,00	14.467,25	1.835,01	8.814,00	12.860,96	15.955,21	14.068,98	19.894,12	6.541,05	427,42	16.435,44	15.109,78	128.946,83	295.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.945,32	7.800,66	13.970,04	17.733,15	4.588,86	1.949,91	2.992,93	3.321,40	8.038,38	3.952,33	9.325,51	3.664,62	92.507,22	117.273,40
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,88	433,64	762,52	0,00	0,00	43.513,93
Receita Patrimonial	5.609,91	5.683,40	4.675,27	6.529,71	5.019,55	5.868,94	5.519,35	5.390,65	5.648,32	6.278,42	4.435,62	5.927,69	68.186,83	78.193,71
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.609,91	5.683,40	4.675,27	6.529,71	5.019,55	5.868,94	5.519,35	5.390,65	5.648,32	6.278,42	4.435,62	5.927,69	68.186,83	72.991,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,00
Transferências Correntes	2.468.910,46	2.053.836,95	1.908.587,44	1.483.848,58	1.327.437,44	1.485.240,27	1.514.640,10	2.677.846,77	1.497.887,00	1.943.187,87	1.518.492,29	1.600.840,47	21.889.950,44	22.530.729,13
Cota-Parte do FPM	82.935,63	770.267,57	887.080,28	659.804,97	497.624,41	565.299,23	710.093,00	1.242.650,19	880.844,74	967.555,20	724.450,28	708.789,97	9.435.377,55	9.859.158,47
Cota-Parte do ICMS	207.172,64	169.845,43	218.246,24	175.228,33	205.312,69	227.136,69	179.934,20	346.790,97	143.408,53	181.259,72	189.523,05	230.378,41	2.483.752,71	2.172.513,64
Cota-Parte do IPVA	9.491,61	10.233,35	8.444,13	11.404,71	9.623,07	10.101,74	5.681,92	7.160,00	4.330,09	5.123,77	7.318,06	8.522,56	97.677,65	99.694,62
Cota-Parte do ITR	0,00	28,04	12,55	26,29	63,22	595,44	48,05	200,25	12,57	20,15	27,34	11,17	1.641,67	135,93
Transferências da LC 87/1996	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	619,03	0,00	7.576,93
Transferências do FUNDSEB	1.616,70	1.775,37	1.494,94	1.615,83	1.615,60	1.638,02	1.574,33	1.897,00	1.522,73	1.631,91	1.556,74	1.578,25	19.498,34	20.045,87
Outras Transferências Correntes	555.184,75	368.881,33	335.340,44	389.320,54	351.004,92	393.610,81	364.407,18	529.935,67	278.919,65	328.146,01	288.884,50	335.555,15	4.517.590,95	4.458.792,58
Outras Receitas Correntes	871.890,25	732.979,70	457.320,60	345.930,80	298.394,50	286.137,51	252.292,33	548.593,60	388.799,49	459.162,12	306.794,32	320.017,99	5.129.457,33	5.912.821,29
Outras Receitas Correntes	5.792,94	4.301,55	5.434,97	4.800,92	18.294,04	3.655,60	272,28	38.033,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.479,56
DEDUÇÕES (II)	-203.043,62	-190.038,79	-158.078,19	-149.454,12	-142.766,36	-162.750,31	-179.273,17	-244.852,41	-293.729,89	-338.653,50	-184.262,85	-189.137,72	-2.257.233,53	-2.219.272,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fisac. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débito de Receita para Formação do FUNDEB	-203.043,62	-190.038,79	-158.078,19	-149.454,12	-142.766,36	-162.750,31	-179.273,17	-244.852,41	-293.729,89	-338.653,50	-184.262,85	-189.137,72	-2.257.233,53	-2.219.272,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.319.883,93	1.905.903,45	1.812.218,90	1.383.679,60	1.224.565,19	1.369.178,44	1.498.923,14	2.509.123,57	1.426.800,30	1.629.390,54	1.392.286,29	1.455.290,98	20.114.485,94	21.960.000,00

Fonte: Sistema Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 16:40:30, Assincha Digitalizada no dia 27/05/2019, às 16:40:30

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF 928.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</u>		<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2019
		2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.943.468,21
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

PLANO FINANCEIRO

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	22.103.520,55	6.108.221,15					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	794.798,66	135.905,03					
IPTU	142.415,26	1.629,49					
ISS	226.900,00	61.302,20					
ITBI	13.210,00	9.880,00					
IRRF	295.000,00	38.514,50					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.273,40	24.578,84					
Contribuições	43.513,93	0,00					
Receita Patrimonial	78.193,71	21.890,05					
Aplicações Financeiras (II)	72.991,71	21.890,05					
Outras Receitas Patrimoniais	5.202,00	0,00					
Transferências Correntes	20.337.513,73	5.950.426,07					
Cota-Parte do FPM	8.095.868,40	2.623.705,04					
Cota-Parte do ICMS	1.738.010,91	595.892,62					
Cota-Parte do IPVA	79.747,69	20.269,37					
Cota-Parte do ITR	108,75	64,21					
Transferências da LC 87/1996	6.061,55	0,00					
Transferências da LC 61/1989	20.045,87	6.269,63					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	10.397.670,56	2.704.225,20					
Demais Receitas Correntes	849.500,52	0,00					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	849.500,52	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.030.528,84	6.086.331,10					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.540.000,00	438.965,33					
Operações de Crédito (VI)	255.000,00	438.965,33					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	102.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	102.000,00	0,00					
Transferências de Capital	2.081.000,00	0,00					
Convênios	1.220.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	861.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	102.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.285.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.315.528,84	6.086.331,10					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.166.917,64	7.015.076,82	5.608.035,16	4.943.355,10	197.249,09	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.508.443,94	4.168.027,18	3.344.019,59	3.321.880,62	20.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	10.560,02	10.560,02	10.560,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.608.473,70	2.836.489,62	2.253.455,55	1.610.914,46	177.249,09	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.608.473,70	2.836.489,62	2.253.455,55	1.610.914,46	177.249,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.116.917,64	7.004.516,80	5.597.475,14	4.932.795,08	197.249,09	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.131.952,78	1.019.648,21	974.223,52	925.340,62	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.571.865,12	715.436,05	708.023,98	659.141,08	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	560.087,66	304.212,16	266.199,54	266.199,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.571.865,12	715.436,05	708.023,98	659.141,08	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	201.129,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.889.912,34	7.719.952,85	6.305.499,12	5.591.936,16	197.249,09	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							297.145,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		10.560,02
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	9.819.862,88	9.566.360,54
Disponibilidade de Caixa	2.255.290,67	2.912.887,01
Disponibilidade de Caixa bruta	2.255.290,67	2.912.887,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.483.120,96	2.943.468,21
Demais Haveres Financeiros	227.830,29	30.581,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.564.572,21	6.653.473,53
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		197.249,09
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		28.938.544,58
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		28.938.544,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
		24.500.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 18:07:50, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2019, às 18:07:50.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	227.830,29	197.249,09	0,00	30.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.581,20
PODER EXECUTIVO	0,00	227.830,29	197.249,09	0,00	30.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.581,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	0,00	180.950,29	150.369,09	0,00	30.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.581,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	0,00	46.880,00	46.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	227.830,29	197.249,09	0,00	30.581,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.581,20

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 17:33:21, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2019, às 17:33:21.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 T.éc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	752.797,66	752.797,66	125.605,13	16,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.415,26	142.415,26	1.629,49	1,14
1.1.1- IPTU	28.560,00	28.560,00	535,90	1,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	113.855,26	113.855,26	1.093,59	0,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.210,00	13.210,00	9.880,00	74,79
1.2.1- ITBI	10.710,00	10.710,00	9.880,00	92,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	226.900,00	226.900,00	61.302,20	27,02
1.3.1- ISS	224.400,00	224.400,00	61.302,20	27,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	52.793,44	14,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00
1.5.1- ITR	2.672,40	2.672,40	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.159.115,46	12.159.115,46	4.056.183,23	33,36
2.1- Cota-Parte FPM	9.859.158,47	9.859.158,47	3.279.631,19	33,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.116.450,30	9.116.450,30	3.279.631,19	35,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	371.354,08	371.354,08	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	371.354,09	371.354,09	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.172.513,64	2.172.513,64	744.865,70	34,29
2.3- ICMS-Desoneração – L. C. nº87/1996	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.045,87	20.045,87	6.269,63	31,28
2.5- Cota-Parte ITR	135,93	135,93	80,23	59,02
2.6- Cota-Parte IPVA	99.684,62	99.684,62	25.336,48	25,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.911.913,12	12.911.913,12	4.181.788,36	32,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.038.451,31	1.038.451,31	136.862,79	13,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	187.912,37	187.912,37	69.649,81	37,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	116.493,18	116.493,18	32.398,20	27,81
5.4- Transferências Diretas - PNATE	188.422,67	188.422,67	34.814,78	18,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	143.623,09	143.623,09	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	255.000,00	255.000,00	438.965,33	172,14
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.294.951,31	1.294.951,31	575.828,12	44,47
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.284.335,94	2.284.335,94	811.236,29	35,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.823.290,06	1.823.290,06	655.926,15	35,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	434.502,73	434.502,73	148.973,08	34,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.515,39	1.515,39	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.009,17	4.009,17	1.253,93	31,28
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.081,67	1.081,67	16,02	1,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	19.936,92	19.936,92	5.067,11	25,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.585.990,47	5.585.990,47	1.744.891,45	31,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.458.792,38	4.458.792,38	1.229.505,31	27,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.114.698,09	1.114.698,09	513.730,42	46,09
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.500,00	12.500,00	1.655,72	13,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.174.456,44	2.174.456,44	418.269,02	19,24

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.351.594,28	3.351.594,28	1.018.457,54	30,39	987.945,83	29,48	30.511,71	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.351.594,28	3.351.594,28	1.018.457,54	30,39	987.945,83	29,48	30.511,71	
14- OUTRAS DESPESAS	2.234.396,19	2.234.396,19	545.162,58	24,40	496.399,79	22,22	48.762,79	
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.184.396,19	2.184.396,19	545.162,58	24,96	496.399,79	22,72	48.762,79	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.585.990,47	5.585.990,47	1.563.620,12	27,99	1.484.345,62	26,57	79.274,50	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.484.345,62	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							56,62	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							28,45	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							14,93	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							53.292,44	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							20.000,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.559.412,08	6.569.412,08	2.110.143,03	32,12	1.953.307,26	29,73	156.835,77	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.535.990,47	5.535.990,47	1.563.620,12	28,24	1.484.345,62	26,81	79.274,50	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.023.421,61	1.033.421,61	546.522,91	52,88	468.961,64	45,38	77.561,27	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.639.412,08	6.639.412,08	2.110.143,03	31,78	1.953.307,26	29,42	156.835,77	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							418.269,02	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							513.730,42	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							931.999,44	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6							1.021.307,82	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							24,42	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.412,37	190.412,37	53.928,00	28,32	44.628,00	23,44	9.300,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	310.412,37	310.412,37	53.928,00	17,37	44.628,00	14,38	9.300,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	390.412,37	380.412,37	53.928,00	14,18	44.628,00	11,73	9.300,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	53.292,44	38.171,31
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.593.232,78	440.525,64
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.459.078,27	394.478,97
47.1 Orçamento do Exercício	5.439.078,27	394.478,97
47.2 Restos a Pagar	20.000,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.655,72	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	187.446,95	84.217,98
50- (+) Ajustes	3.113,06	50,45
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	3.113,06	50,45
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	184.333,89	84.167,53

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 18:03:48, Assina do Digitalmente no dia 27/05/2019, às 18:03:48.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	752.797,66	752.797,66	125.605,13	16,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.415,26	142.415,26	1.629,49	1,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.210,00	13.210,00	9.880,00	74,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.900,00	226.900,00	61.302,20	27,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	52.793,44	14,46
Imposto Territorial Rural - ITR	5.272,40	5.272,40	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.416.407,29	11.416.407,29	4.056.183,23	35,53
Cota-Parte FPM	9.116.450,30	9.116.450,30	3.279.631,19	35,97
Cota-Parte ITR	135,93	135,93	80,23	59,02
Cota-Parte IPVA	99.684,62	99.684,62	25.336,48	25,42
Cota-Parte ICMS	2.172.513,64	2.172.513,64	744.865,70	34,29
Cota-Parte IPI-Exportação	20.045,87	20.045,87	6.269,63	31,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.576,93	7.576,93	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.169.204,95	12.169.204,95	4.181.788,36	34,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.931.339,51	1.931.339,51	527.925,30	27,33
Provenientes da União	1.614.800,31	1.614.800,31	458.497,80	28,39
Provenientes dos Estados	265.539,20	265.539,20	69.427,50	26,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.931.339,51	1.931.339,51	527.925,30	27,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.778.639,31	3.803.959,31	1.627.922,12	42,80	1.446.201,12	38,02	181.721,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.810.000,00	1.815.387,40	875.007,58	48,20	803.413,17	44,26	71.594,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.968.639,31	1.988.571,91	752.914,54	100,00	642.787,95	32,32	110.126,59
DESPESAS DE CAPITAL	703.740,63	678.420,63	35.905,96	5,29	34.905,96	5,15	1.000,00
Investimentos	603.140,63	588.140,63	35.905,96	6,10	34.905,96	5,93	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.600,00	90.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.482.379,94	4.482.379,94	1.663.828,08	37,12	1.481.107,08	33,04	182.721,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.715.739,31	2.715.739,31	964.546,38	57,97	872.762,80	58,93	91.783,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.715.739,31	2.715.739,31	964.546,38	57,97	872.762,80	58,93	91.783,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.715.739,31	2.715.739,31	964.546,38	57,97	872.762,80	58,93	91.783,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.766.640,63	1.766.640,63	699.281,70	-20,85	608.344,28	-25,89	90.937,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,55
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100}6	72.013,45
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2019	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2019	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.370.739,31	2.322.419,31	816.272,82	60,02	735.212,33	59,96	81.060,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	951.640,63	1.000.050,63	466.330,72	34,29	419.594,75	34,22	46.735,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	460.000,00	460.000,00	77.324,16	5,69	71.454,84	5,83	5.869,32
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	700.000,00	699.910,00	303.900,38	0,00	254.845,16	0,00	49.055,22
TOTAL	4.482.379,94	4.482.379,94	1.663.828,08	100,00	1.481.107,08	100,01	182.721,00

FORNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 17:41:30. Assina do Digitalmente no dia 27/05/2019, às 17:41:30.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesorreiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.580.454,81	20.114.486,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 17:46:36, Assinada Digitalmente no dia 27/05/2019, às 17:46:36.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aaa}

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2019



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.500.000,00
Previsão Atualizada				24.500.000,00
Receitas Realizadas				6.547.186,48
Deficit Orçamentário				35.072,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.500.000,00
Créditos Adicionais				1.246.198,25
Dotação Atualizada				24.500.000,00
Despesas Empenhadas				8.034.725,03
Despesas Liquidadas				6.582.258,68
Despesas Pagas				5.868.695,72
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				8.034.725,03
Despesas Liquidadas				6.582.258,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				20.114.486,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		75.963,00	911.098,68	11,99
Resultado Primário		-47.979,00	297.145,85	-6,19
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	227.830,29	0,00	197.249,09	30.581,20
Poder Legislativo	227.830,29	0,00	197.249,09	30.581,20
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227.830,29	0,00	197.249,09	30.581,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.181.788,36	<18% / 25%>		32,39%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	987.945,83	60%		60%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	100%		100%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		102.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.019.648,21		4.112.304,57
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	608.344,28	15,00		15,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/05/2019, às 18:11:38, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 18:11:38.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - ABRIL de 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												TOTAL (Últ. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	898.138,70	924.336,57	976.602,79	900.040,60	896.130,62	811.683,33	815.867,22	983.180,51	819.847,95	615.671,06	996.271,49	828.947,83	10.466.718,67	0,00	
Pessoal Ativo	781.748,70	807.946,57	829.275,79	782.438,60	789.138,42	710.284,86	714.043,08	826.286,37	704.534,95	494.657,06	884.445,65	708.162,07	9.032.962,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	781.748,70	807.946,57	829.275,79	782.438,60	789.138,42	710.284,86	714.043,08	754.376,74	704.534,95	494.657,06	884.445,65	708.162,07	8.961.052,49	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.909,63	0,00	0,00	0,00	0,00	71.909,63	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	116.390,00	116.390,00	147.327,00	117.602,00	106.992,20	101.398,47	101.824,14	156.894,14	115.313,00	121.014,00	111.825,84	120.785,76	1.433.756,55	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	1.500,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.500,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	898.138,70	924.336,57	976.602,79	900.040,60	896.130,62	811.683,33	815.867,22	983.180,51	819.347,95	615.671,06	995.771,49	828.447,83	10.465.218,67	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												20.114.486,14		1,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												20.114.486,14		--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												10.465.218,67		52,02	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												10.861.822,52		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												10.318.731,39		51,3	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)												9.775.640,26		48,6	

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU. Emissão: 28/05/2019, às 09:25:01. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 09:25:01.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoreroiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.819.862,88	9.566.360,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.819.862,88	9.566.360,54	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.819.862,88	9.566.360,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	8.464,80	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.681.655,46	9.456.900,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	138.207,42	100.995,26	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.255.290,67	2.912.887,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.255.290,67	2.912.887,01	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.483.120,96	2.943.468,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	227.830,29	30.581,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.564.572,21	6.653.473,53	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	19.580.454,81	20.114.486,14	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	50,15	47,55	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	38,63	33,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	23.496.545,77	24.137.383,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – <108%>	21.146.891,19	21.723.645,03	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
Tesoureiro
CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	19.580.454,81	20.114.486,14	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	4.307.700,06	4.425.186,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.876.930,05	3.982.668,26	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 27/05/2019, às 18:22:51, Assina do Digitalmente no dia 27/05/2019, às 18:22:51.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - ABRIL de 2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	20.114.486,14	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.218.317,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.896.486,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,0 0	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.408.014,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTES: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



BA - EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - ABRIL de 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.114.486,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.114.486,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.465.218,67	52,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	10.861.822,52	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	10.318.731,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	9.775.640,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.653.473,53	33,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.137.383,37	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.425.186,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.218.317,78	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.408.014,03	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.452.466,35	869.396,10

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, Emissão: 28/05/2019, às 16:50:29, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 16:50:29

GILMAR ROCHA CANGUSSU
 Prefeito Municipal
 CPF : 926.453.645-00

BRUNO SOUZA BRITO
 Tesoureiro
 CPF : 048.191.175-80

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
 Téc. Contábil
 Reg. Prof.: CRC BA 026500/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO N° 027/2019 DE 29 DE MAIO 2019.**SÚMULA – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibiassucê, estado da Bahia e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiassucê – Bahia, Excelentíssimo Senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que concerne a Lei Municipal n° 148 de 25 de Abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no Município de Ibiassucê – BA, na forma da Legislação Federal e Municipal, com as seguintes nomeações:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Graziela Aparecida Aguiar Pinheiro

Suplente – Mara Jane Silva Viana

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Marinalva Santana Gomes

Suplente – Clessiane de Brito Barbosa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Nubia Isabela Silva Viana Brito

Suplente – Eliane Gomes Teixeira

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento:

Titular – Lauro Mauricio de Azevedo Frotas

Suplente – Reginaldo Lima Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

V - Representante da Sub-sede do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Município de Ibiassucê:

Titular – Noeme Aguiar Fernandes

Suplente – Luzia Silva Novais

VI – Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara:

Titular – Elói Correia Niza

Suplente – José Sérgio de Sousa

VII – Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Cruzeiro:

Titular – Márcia Maria Gomes de Andrade

Suplente – Marta Ariana da Pátria Oliveira

VIII - Representante da Associação da 3ª idade

Titular - Daniel Rodrigues Ferreira

Suplente – Dilma dos Santos Ventura

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibiassucê, em 29 de maio 2019.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, tendo em vista a apresentação da proposta realinhada do Pregão Presencial nº 012/2019, entregue pela empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI no dia 27/05/2019, torna público aos interessados que após análise da proposta fica declarada como *vencedora* a participante: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.505.796/0001-30.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

ERRATA DO DECRETO N.º 025/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 005, EDIÇÃO Nº 777, de 23/05/2019.

O **PREFEITO** do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais determina correção de erro material ao Decreto sob o número em epígrafe E:

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a suspensão da concessão da gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional prevista no artigo 63 da Lei Municipal 897/2013, bem como a suspensão dos pagamentos originários das gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional já concedidas, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista a ocorrência de irregularidades na concessão da aludida gratificação e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a suspensão da concessão da gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional prevista no artigo 63 da Lei Municipal 897/2013, bem como a suspensão dos pagamentos originários das gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional já concedidas, pelo período de até 90 (noventa) dias, tendo em vista a ocorrência de irregularidades na concessão da aludida gratificação e dá outras providências.”

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam **suspensos** os pagamentos originários das gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional já concedidas, pelo período de 90 (noventa) dias, período suficiente para que esta Municipalidade conclua a análise da regularidade na concessão da gratificação de cada servidor beneficiado, podendo, para tanto, solicitar novamente do servidor a entrega dos originais dos certificados anteriormente apresentados a fim de empreender análise criteriosa e imparcial;

LEIA-SE:

Art. 1º - Ficam **suspensos** os pagamentos originários das gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional já concedidas, pelo período de até 90 (noventa) dias, período suficiente para que esta Municipalidade conclua a análise da regularidade na concessão da gratificação de cada servidor beneficiado, podendo, para tanto, solicitar novamente do servidor a entrega dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

originais dos certificados anteriormente apresentados a fim de empreender análise criteriosa e imparcial;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2019.

Adalberto Alves Luz
Prefeito Municipal

Vanildo Ribeiro Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

DECRETO Nº 027/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Públicos Municipais aposentados e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o §10, do art. 37 da Constituição Federal e o inciso III, do artigo 44, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ituaçu e,

CONSIDERANDO que no §10, do Art. 37 da Constituição Federal veda percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração do cargo, emprego ou função.

CONSIDERANDO que a Lei 720/2003 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ituaçu), estabelece em seu artigo 44, III, que à aposentadoria é hipótese de vacância do Cargo.

CONSIDERANDO que o artigo 41, inciso III, da Lei Municipal nº 897/2013 (que "dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Ituaçu"), estatui que entende-se por vaga real a existente nas Unidades Escolares pertencentes à rede regular de ensino do Município de Ituaçu decorrente de aposentadoria.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais Superiores, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

CONSIDERANDO o parecer do TCM/BA, emitido após consulta formulada por este Município, que dá conta de que servidores aposentados devem ser automaticamente afastados do serviço público.

CONSIDERANDO que o Município de Ituaçu encontra-se com elevado índice de pessoal e enfrentando dificuldade financeira, até mesmo, para pagar os vencimentos de seus servidores.

CONSIDERANDO, por fim, que o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer cumulando proventos da inatividade com remuneração da atividade, visto que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado, sendo, portanto, a aposentadoria causa de desfazimento da relação laborativa, extinguindo o vínculo entre o servidor e a Administração Pública e que, o reingresso do servidor nos quadros da administração, nestes casos, somente seria possível através de concurso público, nos termos do art. 37, II, da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam Exonerados dos respectivos cargos/empregos públicos do Município de Ituaçu os seguintes servidores públicos municipais:

Adélia de Oliveira Luz Santos - CPF: 360.361.885-87 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Luzia Rosa da Silva – CPF 287.198.835-87 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Maria Eva dos Santos – CPF 410.898.715-20 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Maria Madalena da Silva Freire – CPF 313.725.465-53 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Rita Luz dos Anjos – CPF 410.908.105-04 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Rita Sylvania Rocha da Silva - CPF 470.021.155— Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Tereza Cristina S. P. Oliveira – CPF 331.652.545-91 – Cargo de Professora – Secretária de Educação.
Edmilson Aguiar Sarmiento – CPF 117.946.825-20 – Motorista – Secretária de Educação.
Deraldo Jose de Almeida – CPF 623.873.835-91 – Aux. Serv. Gerais – Departamento de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Elba Antonio da Rocha – CPF 987.813.838-00 – Operador de Poço Tubular – Departamento de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude dos mesmo terem auferido Aposentadoria por idade/ou por tempo de contribuição.

Art. 3º. – Os proventos a que os servidores terão direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre os mesmos e o município de Ituaçu – BA fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU- BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Adalberto Alves Luz
PREFEITO MUNICIPAL

Vanildo Ribeiro Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

DECRETO Nº 026/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Suspende o pagamento de gratificações e outras vantagens, previstas na Legislação Municipal, a alguns professores da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 027/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que apura possíveis irregularidades na vinculação jurídica de alguns servidores com o Município de Ituaçu - Bahia;

CONSIDERANDO que, conforme consta nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal e que instruem o referido Processo Administrativo, alguns servidores estariam recebendo o pagamento de verbas previstas na Lei nº 897/2003, que **“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS, FUNÇÕES PÚBLICAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU”**, bem como na Lei Complementar nº 004/2014, sem, contudo, fazerem jus a tal recebimento;

CONSIDERANDO que os fundamentos consubstanciados nos citados Pareceres são suficientemente fortes para evidenciar a probabilidade do direito apurado no objeto do retro mencionado Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que a continuidade do pagamento indevido de verbas estatutárias aos servidores implica em dano irreversível ao erário público municipal, ante a evidente probabilidade de confirmação dos fundamentos constantes nos Pareceres da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO ainda que a suspensão do pagamento das verbas previstas no plano de carreira aos servidores processados é medida reversível, caso o resultado do Processo Administrativo aponte a legalidade desse pagamento.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus atos, anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento de benefícios e vantagens previstos na Lei Municipal nº 897/2013, bem como na Lei Complementar Municipal nº 004/2014, aos servidores que estão em exercício sem ter prestado concurso público no Município de Ituaçu, e são processados no âmbito do Processo Administrativo nº 027/2018, que tramita junto à Secretaria Municipal de Educação, até decisão final do processo.

Art. 2º - Caso, ao final, o resultado do Processo Administrativo nº 027/2018 aponte a legalidade do pagamento dos benefícios e vantagens, o pagamento das verbas respectivas, ora suspenso, deverá ser efetivado de imediato, de acordo com a disponibilidade financeira no Município.

Art. 3º - Caso o resultado do Processo Administrativo ateste o direito dos servidores em receber as verbas referidas na supracitada Legislação, o Município efetuará o pagamento integral, retroativamente à entrada em vigor deste Decreto, de todos os valores suspensos, imediatamente após a publicação do resultado do Processo Administrativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ituaçu/BA, 29 de maio de 2019.

Adalberto Alves Luz

- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 30, DE 29 DE MAIO 2019.

Adia feriado Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao 139º aniversário do Município de Jacaraci, dia 07 de junho de 2019, sexta-feira;

CONSIDERANDO um período para descanso, após os festejos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, o feriado municipal em comemoração ao 139º aniversário do Município do dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 29 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 056/2017**I Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo de n.º 056/2017.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo da alínea "3.5" à Cláusula Terceira do Contrato Administrativo epigrafado, tendo em vista o esclarecimento da alínea "3.4" e a observância da Resolução 1.323/2013 que determinou a indicação do percentual de insumo nos contratos de terceirização de mão de obra. A administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescentada a alínea "§3º" à Cláusula Terceira do contrato apostilado, com a seguinte redação:

§3º. Do valor total do contrato, na forma estabelecida pela resolução 1.323/2013, caberá a contratada, através de planilha anexa à nota fiscal, demonstrar seus custos com pessoal e insumos no limite máximo de 60% de pessoal e 40% de insumos de todas as faturas emitidas.

CLAUSULA TERCEIRA ? DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora apostilado.

Mortugaba, 27 de setembro de 2017.



Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

Objeto: REPUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1254 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES DE GÁS P13, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I ? TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratada: **MURILO SOUSA ALVES-ME** com sede na Avenida Patrício Guerra, S/N, Centro, Mortugaba-Ba, inscrito no CNPJ 20.838.083/0001-08, representada pelo senhor Murilo Sousa Alves, portador do RG de nº 08.777.509-39 e CPF de nº 008.106.245-16, com importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Prazo: 31/12/2019.

Mortugaba ? BA. 02/05/2019

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46


TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 013/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento ? Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25 de junho de 2019.**

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES E MÍDIA EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30361890/0001-28, com sede na Av. Pref. José Neves Teixeira 3001 Sala 205 / Paraíso / Guanambi / BA / 46430-000, neste ato representado Senhor Matheus Batista Boa Sorte, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 05343742906, e CPF nº. 046.044.105-18.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 60 dias úteis.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019****CONTRATO: 141/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES E MÍDIA EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30361890/0001-28, com sede na Av. Pref. José Neves Teixeira 3001 Sala 205 / Paraíso / Guanambi / BA / 46430-000, neste ato representado Senhor Matheus Batista Boa Sorte, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 05343742906, e CFP nº. 046.044.105-18.

OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento ? Festa de São João no Município de Mortugaba no dia 25 de junho de 2019

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 60 dias úteis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Mortugaba, 29 de maio de 2019.


RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 014/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento? Festa de São João no Município de Mortugabano dia 24 de junho de 2019.**

CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDAME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alívio, Ituaçu-Ba, neste ato representado Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 ? SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 60 dias úteis.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019****CONTRATO: 142/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 ? SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91.

OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento festa de São João no Município de Mortugaba no dia 24 de junho de 2019

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 60 dias úteis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Mortugaba, 29 de maio de 2019.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal